



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre - RS

PORTARIA Nº 006/2024.

DE 05 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE A SENHORA
ROSEMERI DALMOLIN
BERNARDY, LICENÇA
REMUNERADA PARA
CONCORRER A CARGO
ELETIVO NAS ELEIÇÕES DE
06.10.2024.

DELCI SCHNEIDER, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE - Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando a solicitação expressa da servidora em comento, resolve;

CONCEDER

A servidora **ROSEMERI DALMOLIN BERNARDY** – Agente de Serviços Gerais, da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre, Licença Remunerada para concorrer a Cargo Eletivo, conforme determinação da Lei Complementar nº 64 de 1990, em seu artigo 1º, II, I, a partir de 05 julho a 06 de outubro de 2024.

Sala da Presidência da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre, em 05 de julho de 2024.


DELCI SCHNEIDER

Presidente do Legislativo



Assinado de forma
digital por DELCI
SCHNEIDER:96264
659053

Ofício S/N

**EXMO SENHORA
DELCI SCHNEIDER
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
ARROIO DO TIGRE/RS**

Assunto: desincompatibilização

ROSEMERI DALMOLIN BERNARDY, servidor pública, RG nº 8055803392, CPF nº 654.717.760-20, em exercício na Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre, exercendo o Cargo de Agente de Serviços Gerais, requer afastamento, a título de **desincompatibilização**, por possuir interesse em concorrer ao cargo eletivo de vereador no município de Arroio do Tigre, nos termos do art. 1º, II, I da Lei Complementar nº 64 de 1990 a partir da presente data.

Arroio do Tigre, em 05 de julho de 2024.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Rosemeri D. Bernardy.
ROSEMERI DALMOLIN BERNARDY
CPF 654.717.760-20

PROTOCOLO Nº 0221 2024

DATA 05/07/24 HORA 10:30



A VOSSA SENHORIA
ROSEMERI DALMOLIN BERNARDY

Arroio do Tigre, em 05 de julho de 2024.

Prezada Senhora,

Cordialmente, venho através deste, solicitar a vossa desincompatibilização de servidora da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre, a partir de 05 de julho de 2024, conforme disposições da Lei Complementar nº 64/1990, em seu art. 1º, II, I.

Certo de poder contar com Vossa compressão e deferimento, despeço-me renovando votos de elevada estima e apreço.

DELMAR SCHANNE
Presidente PL

PROTOCOLLO N° 0221/2024

DATA 05/07/24 HORA 10:30

2019